



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 35/2022

**Quartel em Itajaí - SC, 01 de setembro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para
devida execução o seguinte:**

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 18 de agosto de 2022 na sede do 2º/4º/3ª/7º BBM – Garuva, o 1º Sgt BM Mtcl 9927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER. (Nota Nº 815-22-DP: Movimentação Com Ônus).

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço à título de recompensa em 02 de setembro de 2022.

1. registre-se.
2. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo a 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 DANIELI KREUZBERG KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço à título de recompensa em 02 de setembro de 2022.

1. registre-se.
2. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2906-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 09 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2916-22-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03 (dias) de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, nos dias 19, 22 e 23 agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2906-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias, no dia 10 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3036-22-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias, a contar de 18 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na N° 3112-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02 (horas) de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 29 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 19278/2022, do 1º Sgt BM Mtcl 917812-0 ADRIANI GILDO PEREIRA – do 3º/5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 01 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

LUTO

Do S Ten RR CTISP BM Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA do 1º/5ª/7ºBBM, concedo 8 (oito) dias de afastamento a contar de 26 de agosto de 2022, em razão do falecimento de sua sogra, Sra. MATILDI RIEG DA LUZ, conforme Certidão de óbito nº 107375 01 55 2022 4 00143 298 0050848 68

2. publique-se.
3. registre-se.

FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício N° 1213-22-7ºBBM da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita realizar o expediente administrativo às Segundas das 08:00h às 15:00h; Terças das 07:00h às 14:00h e 15:00h às 19:00h; Quartas das 09:15h às 16:15h; Quintas das 08:00h às 15:00h e 16:00h às 17:00h e por fim as Sextas das 08:00h às 15:00h, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 1400-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01:00 (uma) hora de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 16h50 às 17h50 do dia 31 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº, do Cb BM Mtcl 930598-0 SANT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço nos dias 04 e 05 de setembro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N°3029-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N°3064-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 26 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N°2944-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 09:00 (nove) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 23h às 8h no dia 16 para 17 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2777-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692091-8 MOISÉS MARCONDES DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 02 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3039-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 23 de agosto de 2022, e 02:00 (duas) horas a contar das 06h do dia 24 de agosto de 2022 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3002-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 11:00 (onze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3110-22-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, das 12:00h às 14:00h do dia 29 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 002108/2022, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA, do 1º/4ª/7ºBBM (Joinville), o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, sendo 05 (cinco) dias a contar de 01/08/2022, mais 05 (cinco) dias a contar de 29/08/2022 e por fim, 05 (cinco) dias a contar de 26/09/2022 tudo para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692166-3 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução, das 08:00 às 20:00 h para desconto em de banco de horas, em 31 de agosto de 2022.

1. publique-se
2. registre-se

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 990790-4 JOÃO BATISTA RAMOS do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução, das 08:00 às 20:00 h para desconto em de banco de horas, em 31 de agosto de 2022.

1. publique-se
2. registre-se

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N°3024-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar de 22 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica 2168-22-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES – do 3º/5ª/7ºBBM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 12 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na N° 3128-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 933539-0 MARCELO YUKIO TATIBANA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º mês do 1º período, a contar de 15 Setembro 2022, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2884-22-7ºBBM, Sd BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial referente ao 1º mês do 2º período, a contar de 05 de setembro 2022, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS do 1º/1ª/7ºBB- Itajaí, concedo 8 (oito) dias de afastamento regulamentares a contar de 30 de agosto de 2022 , em razão do falecimento de sua

avó paterna, Sra GERTI CORNELIUS, conforme declaração de óbito nº 34159852-6.

1. inserir no SIGRH;
2. publique-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 22/08/2022, o Cb BM Mtcl 927894-0 ALBERTO MALINOSKI do 4º/2º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 27/07/22” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu a formação sanitária da 5ºRPM no dia 29 de agosto de 2022, o Cb BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 25/08/22. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699..

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo Cb BM Germano transcrito conforme segue: Elogio os Bombeiros Comunitários Alexandre Luiz VALENTIM CPF 287.469.068-60, João RICARDO dos Santos CPF 040.389.729-76 e CLEDIR de Coll CPF 758.484.069-87 por no dia 18 de agosto de 2022 terem demonstrado muita proatividade e desenvoltura ao auxiliar na alteração do leiaute do SSCI, os referidos BCs realizaram o serviço com muita destreza, sendo portanto, merecedores dos mais elevados elogios por parte deste setor.

Cabo BM OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR
Coord. do Sv Comunitário do 2º/2ª/7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 147-2022-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 2867-22-7ºBBM do 2º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, encarregado do PAD Nr 147-2022-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo a contar de 12/08/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nr 189-2022-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício Nr S/N-22-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, encarregado do PAD Nr 189-2022/CBMSC, o qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo a contar de 31 de agosto de 2022, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

PAD Nr 113A-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

No PAD Nr 113-22-CBMSC, instaurado pela Portaria Nr 113-22-CBMSC, 22 de Abril de 2022, procedido pelo 2º Ten 934552-3 Jonas Pires da Silveira para apurar possível prática de transgressão disciplinar pelo 3º Sargento BM Mtcl 920477-6 Célio Denilson Correa, por atardar prestação de apoio à vítima de agressão em frente ao quartel do 13ºBBM – Balneário Camboriú, na madrugada do dia 31 de dezembro de 2021, DECIDO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado, decido pelo arquivamento do presente processo administrativo.
 2. Foi observado nos autos que o 3º Sargento BM Mtcl 920477-6 Célio Denilson Correa ao ver a vítima de agressão ainda no chão, ofereceu ajuda, porém, ela recusava o atendimento ofertado pelos Bombeiros Militares presentes. Considerando que a vítima não apresentava nenhuma lesão grave aparente e demonstrava estar consciente em sua fala, o acusado se ausentou da cena e acionou o Chefe de Socorro de Balneário Camboriú, 1ºSgt Marilson, para assumir a ocorrência e em seguida deslocou para cumprir o seu turno de serviço no COBOM.
 3. Sendo assim, considerando que o retardo para prestação de apoio se deu em virtude da recusa de atendimento por parte da vítima de agressão, conclui-se que o acusado, 3º Sargento BM Mtcl 920477-6 Célio Denilson Correa, não cometeu transgressão disciplinar.
- . Determinar ao Corregedor Setorial do 7º BBM:
- a) Que providencie a publicação em Boletim Reservado;
 - b) Que digitalize cópia, arquite o processo no B-2/7ºBBM e insira no Sistema da Corregedoria do CBMSC;

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM

PAD Nº 156-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 156/2022/CBMSC do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE Daniel da Silva, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o ST CTISP Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI, do 7ºBBM - Itajaí, por não ter propiciado as condições de segurança necessárias à atividade de ensino realizada junto ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de Itajaí, no dia 12 de fevereiro de 2022, na qual o acusado atuou como instrutor e militar mais antigo da atividade ministrada. Fato este indicado nos autos do IPM 06/2022/CBMSC e que pode ensejar no cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 020) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado.
2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 020) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980)
5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1) bom comportamento; 2) relevância de serviços prestados; Neste sentido, o Subten Bagattoli é referência nas áreas de Corte de Árvores e Mergulho e sempre se dispõe a colaborar com as instruções e ainda não se importando se de forma indenizada ou não ou vindo na folga. Essa sua

voluntariedade é essencial para o desenvolvimento das capacitações tanto do 7º Batalhão quanto a nível do CBMSC, pois o acusado atua nos cursos em diversos municípios. Ainda o acusado assume diversas responsabilidades, sendo Chefe de Socorro, Coordenador de Bombeiros Comunitários e se disponibilizando para essas capacitações, disseminando seu vasto conhecimento nas diversas áreas e assim colaborando com o CBMSC, tornando mais eficiente o serviço prestado à sociedade. Por consequência, se por um lado, aproveita-se ao máximo o conhecimento deste Militar, por outro lado acaba-se favorecendo que falhas como esta ocorram. Isso devido à grande demanda acumulada do militar ou por falta de supervisão do próprio Comando, ou por falta de padronização dos Cursos considerando a diferenciação entre Cursos Militares e Cíveis. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância agravante de nº 5) ser praticada a transgressão durante a execução do serviço; do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

7. Determinar à Corregedoria-Setorial do 7º BBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

8. Publicar a presente Solução em BI do 7ºBBM;

9. Determinar que os Autos sejam arquivados na na Corregedoria-Setorial do 7º BBM).

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FU88D5S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 05/09/2022 às 12:41:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfRIU4OEQ1Uzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **FU88D5S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.